



RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Ano de referência: 2018

São Paulo, 2019

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituição: Escola Superior de Empreendedorismo Sebrae-SP.

Código MEC: 21826

Categoria administrativa: Privada sem fins lucrativos.

Estado: São Paulo - Município: São Paulo.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

Representante do corpo docente: Fernando Nascimento da Silva.

Representante do corpo discente: Beatriz Gregório Bueno Camargo.

Representante do corpo técnico-administrativo: Maitê Machado Bayer.

Representante da comunidade externa: Caio Flávio Stettiner.

Representante das coordenações de curso: Jaercio Alex Barbosa da Silva.

Representante da mantenedora: Neusa Maria Gomes Gallego.

Presidente da CPA: Fernando Nascimento da Silva.

A CPA vigente foi designada pelos seguintes atos, de acordo com o Regimento Interno da Instituição de Ensino:

Apresentação de todos os membros: Resolução Nº 001/ESE/DI – 22/03/2019.

Nomeação do Presidente da CPA: Resolução Nº 002/2019/ESE/DI – 07/03/2019.

Nomeações individuais:

Resol. Nº 003/2019/ESE/DI – 07/03/2019 | Resol. Nº 004/2019/ESE/DI – 07/03/2019

Resol. Nº 005/2019/ESE/DI – 07/03/2019 | Resol. Nº 006/2019/ESE/DI – 07/03/2019

Resol. Nº 007/2019/ESE/DI – 07/03/2019 | Resol. Nº 008/2019/ESE/DI – 22/03/2019

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
EIXOS DE AVALIAÇÃO	3
AVALIAÇÃO DOS INDICADORES	5
ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES	7
RECOMENDAÇÕES DA CPA.....	8
CONSIDERAÇÕES FINAIS	8

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a Escola Superior de Empreendedorismo Sebrae-SP, doravante ESE, constituiu sua Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O presente relatório de autoavaliação institucional, refere-se ao **1º relatório parcial** da Comissão, tendo o **ano de 2018 como referência**.

A ESE enfrenta o desafio de formar a sua primeira Comissão, que por sua vez busca estruturar a sua lógica de funcionamento e a melhor forma de cumprir com o seu papel de autoavaliação para subsidiar as decisões das gestões acadêmica e administrativa da Instituição de Ensino Superior (IES).

A ESE constituiu sua primeira turma no 2º semestre de 2018. A IES iniciou seus trabalhos acadêmicos tendo sob sua responsabilidade o desenvolvimento educacional de:

- 1 turma de Graduação em Administração (presencial);
- 1 turma de MBA em Estratégias de Crescimento para Pequenos Negócios (presencial);
- 1 turma de MBA em Empreendedorismo de Alto Impacto e Inovação Aplicada aos Negócios (presencial).

EIXOS DE AVALIAÇÃO

A CPA da ESE apresenta por meio desse relatório uma descrição e ao mesmo tempo uma **reflexão sobre o seu Processo de Avaliação Interna**.

Em conformidade com a Lei nº 10.861, em seu artigo 3º, a CPA optou por realizar o processo de autoavaliação, considerando os cinco eixos de avaliação, onde estão distribuídas as dez dimensões instituídas pelo SINAES, conforme lista a seguir:

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa, e a Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

Eixo 4. Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

Eixo 5. Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura Física

Considerando que a IES iniciou a sua atuação no 2º semestre de 2018, não tendo completado ainda seu 1º ano de existência, a primeira autoavaliação da instituição contemplou somente o eixo 1, promovendo uma análise para que a própria Comissão tenha **insumos** para realizar o seu **Projeto de Avaliação Institucional**.

Os indicadores do eixo avaliado, resultados esperados e resultados encontrados estão registrados nos quadros a seguir. Os indicadores são baseados nos instrumentos de avaliação institucional externa elaborados pelos SINAES, instituídos pela portaria n 1.382 de outubro de 2017. Os resultados esperados também possuem como base a mesma portaria, porém foram adaptados para a realidade da IES, levando em consideração seu histórico, porte e momento de atuação.

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional**Dimensão 8: Planejamento e Avaliação.**

INDICADOR	RESULTADOS ESPERADOS
1.1 Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.	Há indícios claros de evolução da gestão acadêmica e administrativa a partir das análises realizadas pela autoavaliação institucional.
1.2 Processo de autoavaliação institucional.	O Projeto de Autoavaliação Institucional está em desenvolvimento e/ou sendo implementado.
1.3 Participação da comunidade acadêmica.	Há a participação efetiva de todos segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente, técnico-administrativo) e da sociedade civil organizada.
1.4 Análise e divulgação dos resultados.	Os resultados da avaliação institucional são divulgados e de acesso livre aos segmentos das comunidades acadêmica e externa.
1.5 Relatórios de Autoavaliação.	Os relatórios de autoavaliação foram entregues no prazo conforme ciclo avaliativo (triênio 2018-2020), e possuem clara relação entre si.

AVALIAÇÃO DOS INDICADORES

Para análise dos indicadores, os conceitos foram respondidos de acordo com a seguinte definição:

5	4	3	2	1	0
Ótimo	Bom	Regular	Fraco	Ruim	S.C.

Ótimo: Quando a IES atende de forma satisfatória o item solicitado, existe registro e controle das informações, as políticas estão claramente definidas, atualizadas, regulamentadas e efetivamente praticadas. As ações, programas ou projetos são sistemáticos e orientados pelo planejamento institucional.

Bom: Quando a IES atende de forma satisfatória o item solicitado, existe registro e controle das informações, as políticas estão explícitas e implantadas, porém

parcialmente regulamentadas. As ações, programas ou projetos são *eventuais* e são orientadas pelo planejamento institucional.

Regular: Quando a IES atende de forma *razoável* o item solicitado, existe registro e controle das informações, as políticas estão explícitas e *parcialmente* implantadas. As ações, programas ou projetos são *eventuais* e *não* são orientadas pelo planejamento institucional.

Fraco: Quando a IES atende de forma *precária* o item solicitado, há comprovação, mas *sem controle* sistemático das informações, as políticas *não* estão explícitas e *parcialmente* implantadas. As ações são *raras* e *não* são orientadas pelo planejamento institucional.

Ruim: Quando a IES não atende ao solicitado, não há comprovação, as políticas não estão explícitas ou implantadas. Não existem ações, programas ou projetos e não são orientadas pelo planejamento institucional.

S.C. (ou sem conceito): Quando a IES não tem como cumprir o item ou não há a obrigatoriedade do item a ser avaliado devido às características da IES.

Definido os critérios e conceitos de avaliação, chega-se ao seguinte resultado por indicador:

1.1 Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional: **sem conceito.**

A partir das considerações do presente relatório e das recomendações que serão dadas ao longo do ano de 2019, será possível analisar a evolução institucional, com base no trabalho da CPA, no próximo ano. Previsão de análise: relatório de autoavaliação institucional, ano de referência 2019.

1.2 Processo de autoavaliação institucional: **4 (bom).**

O Projeto de Autoavaliação Institucional está em desenvolvimento. Ao longo de 2018, algumas ações foram realizadas visando o efetivo trabalho da CPA:

- Nomeação de 2 representantes (comunidade externa e mantenedora).
- Curso de Qualificação da CPA realizada pela representante do corpo-técnico administrativo.
- Benchmarking com outras Instituições de Ensino para se espelhar em boas práticas, sempre adequando à realidade da ESE.

1.3 Participação da comunidade acadêmica: **4 (bom).**

O item 1.2 Processo de autoavaliação institucional, já explícita o início do envolvimento da comunidade acadêmica na composição e desenvolvimento do projeto de autoavaliação. A partir de 2019 será analisado a composição total da comissão e a participação de toda a comunidade na autoavaliação. Previsão de análise: relatório de autoavaliação institucional, ano de referência 2019.

1.4 Análise e divulgação dos resultados: **sem conceito.**

Um dos pontos de atenção para a Comissão é o desenvolvimento de um plano de comunicação para toda comunidade acadêmica. Esse plano deverá contemplar a eleição do representante do corpo discente, o entendimento do trabalho da CPA para toda a comunidade, além da divulgação dos resultados da autoavaliação. Previsão de análise: relatório de autoavaliação institucional, ano de referência 2019.

1.5 Relatórios de Autoavaliação: **sem conceito.**

O primeiro relatório parcial da Comissão, a ser entregue em 31 de março de 2019, contempla uma visão geral sobre o início da composição de seu trabalho. Além disso, ao definir para esse primeiro ano indicadores e conceitos para o eixo 1, criou-se a possibilidade de efetuar uma análise comparativa para o próximo ano de referência. Previsão de análise: relatório de autoavaliação institucional, ano de referência 2019.

ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES

As reuniões iniciais da CPA e a avaliação do eixo 1, revelaram pontos fortes e fragilidades da instituição.

A composição tardia da CPA atrasou o Planejamento de Autoavaliação da Instituição. Além disso, foram identificados pontos de correção no Regimento Interno da ESE para que esteja adequado ao exposto na lei nº 10.861. Um desses pontos refere-

se a falta de norma para suplentes, deixando a Comissão com falta de representatividade caso algum membro não possa se fazer presente nas reuniões.

Como ponto forte pode-se destacar o envolvimento e engajamento dos integrantes da Comissão para elaborar um trabalho efetivo.

RECOMENDAÇÕES DA CPA

Diante das análises do item anterior, recomenda-se que para o próximo ano, a Comissão:

- Elabore o Regulamento da CPA, que norteará sua forma de atuação.
- Elabore o Projeto da CPA, que será executado para o ciclo avaliativo vigente, considerando os 5 eixos de atuação estabelecido pelo SINAES.
- Execute a autoavaliação ainda em 2019.
- Sensibilize e comunique para a comunidade acadêmica e externa sobre o trabalho desenvolvido pela CPA, engajando principalmente discentes e docentes no processo de autoavaliação institucional.

Recomenda-se que a alta administração da ESE:

- Adeque as informações solicitadas em reunião pela Comissão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão Própria de Avaliação da ESE tem um longo caminho para estruturar o seu trabalho, sensibilizar os diversos atores para a importância de uma cultura de autoavaliação e atuar de forma a ser vista como um importante elemento para a gestão acadêmica e administrativa.

A CPA demonstra estar engajada para refletir melhorias em seu próprio trabalho para o próximo ano. Espera-se que essa evolução reflita em melhorias para subsidiar o trabalho da gestão acadêmica e administrativa, tendo em vista o cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional e acima de tudo garantindo um ensino de excelência para os alunos da ESE.